Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências" (revoga a Lei n. 4.771, de 1965 - Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998)

REQUERIMENTO N°

. DE 2009

(do Sr. Ivan Valente)

Solicita seja convidado o Sr Antonio Marcos Alcântara de Oliveira Apurinã — Coordenador Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira — a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado a comparecer, em reunião de Audiência Pública a ser agendada o Sr Antonio Marcos Alcântara de Oliveira Apurinã – Coordenador Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

JUSTIFICAÇÃO

Este convite tem o objetivo de trazer a esta Comissão Especial a posição dos povos indígenas da amazônia sobre as alterações na Legislação Ambiental.

Sala de Reuniões, em 20 de outubro de 2009

E06C4D1E01

Lider do PSOL

